

PT
E-9784/2010
Resposta
(21.3.2011)

Os direitos humanos, e especialmente o pleno gozo desses direitos, e em condições de igualdade, pelas mulheres e pelas crianças, estão no cerne do diálogo político da UE com o Governo Afegão – tal como consta do Plano de Acção da UE relativo ao Afeganistão e ao Paquistão, adoptado pelo Conselho em 27 de Outubro de 2009.

A UE incentivou activamente a participação das mulheres e dos homens no processo de paz (incluindo na Jirga da Paz de 2-4 de Junho de 2010), bem como a participação das mulheres nas eleições de Setembro. Além disso, a UE assegurou que o Comunicado da Conferência de Cabul incluísse referências significativas às questões de género (incluindo um capítulo sobre o género e os direitos das crianças). Antes da Conferência de Cabul, a Alta Representante participou numa reunião com a Secretária de Estado Hillary Clinton e com mulheres afegãs, demonstrando assim a posição da UE e da comunidade internacional quanto à importância de um processo de reconciliação política que assegure a todos os afegãos, independente do seu género, idade, pertença étnica ou convicção religiosa, ou outros motivos, a possibilidade de gozarem os seus direitos humanos em pé de igualdade e sem qualquer espécie de distinção. A UE continuará a incentivar o reforço do papel das mulheres no processo de paz e a assegurar-se de que qualquer acordo político que venha a ser celebrado no Afeganistão não permita que quem aceder ao poder instale um regime de opressão das mulheres.

Foi igualmente mantido um intenso diálogo com os defensores dos direitos humanos, o qual levou à adopção da Estratégia local actualizada da UE em relação aos defensores dos direitos humanos. Em Cabul, a UE continuará a presidir ao Grupo dos Direitos Humanos e a concentrar-se em questões essenciais, entre as quais se conta o pleno gozo e em condições de igualdade, pelas mulheres, de todos os direitos humanos.

Relativamente ao Paquistão, a UE aproveitou sistematicamente o seu diálogo político para abordar as questões relacionadas com os direitos humanos, e realizou igualmente diversas diligências diplomáticas. Para além disso, realiza-se desde 2007 um diálogo sobre direitos humanos no âmbito do Acordo de Cooperação com o Paquistão, o qual prevê um diálogo periódico e recíproco sobre governação e direitos humanos. A UE tem insistido sistematicamente no pleno gozo por todos, e em condições de igualdade, de todos os direitos humanos, sem qualquer distinção ou discriminação. Subsistem diversas leis que discriminam as mulheres, o que está em contradição com as obrigações internacionais do Paquistão em matéria de direitos humanos, bem como com as garantias consignadas na Constituição do Paquistão, e que limitam o acesso das mulheres à justiça no Paquistão.

Em Abril de 2010, a Alta Representante apresentou ao Conselho o primeiro relatório semestral sobre a aplicação do Plano de Acção respeitante ao Paquistão. As áreas prioritárias estabelecidas nesse plano de acção e identificadas no segundo relatório são o reforço das capacidades no domínio do Estado de direito, a Estratégia de Malakand, o apoio ao sector energético do Paquistão, o reforço da cooperação em matéria de democracia e direitos humanos e o apoio à cooperação económica e ao comércio. Além disso, o segundo relatório de aplicação identifica áreas prioritárias para a UE, no seu diálogo sobre os direitos humanos com o Governo do Paquistão. O gozo pleno, pelas mulheres, e em condições de igualdade, de todos os direitos humanos é uma das prioridades.

O Paquistão ratificou a Convenção contra a Tortura (CCT) e o Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos (PIDCP) em Junho de 2010. No entanto, o Paquistão emitiu numerosas reservas relativamente a disposições essenciais de ambos os instrumentos, tais como a liberdade de opinião, o direito à vida e a igualdade de género.